MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172

Assinado de forma digital por MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Dados: 2026.11.03 17:02:23 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1612 FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL **Wagner Roberto Ponsiano**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **Dirceu Deguti Vieira Filho**
VICE-PREFEITA **Silvana Antunes Vasconcelos**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **Claudio Cesar Ribas de Oliveira**
CHEFE DE GABINETE **Nilson Prado da Silva**	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA **Regiane Freire Brabo**
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO **Osvaldo Vieira dos Santos**	SECRETÁRIO DISTRITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Maria Rosangela da Cruz**	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO **Ana Karoline Nassif Mendes**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS **Armstrong Sousa Benedito**	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Marivaldo Silva de Souza**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 302/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Conceder gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, gozo de férias ao servidor do quadro de efetivos Sr.: **CLAUDIO CESAR RI-**

BAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, período aquisitivo de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025, com o período de gozo de quatro (04) dias compreendendo o período de 03 de novembro a 06 de novembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (03.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026

Código de registro TCE: 423BB238E17D01E60EFFFD1B68706E9D687214DA

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO ELETRONICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** , nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO COM RECURSOS DO CONVENIO N° 979384/2025 – TRANSFEREGOV.BR N° 049766/2025 MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital**.**

As propostas devem ser enviadas até as 08h:00min do dia 17/11/2026. Início da sessão pública virtual será as 09h00min do dia 17/11/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br

DATA DO JULGAMENTO: Dia 17 de novembro de 2026, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br ou www.fatimadosul.ms.gov.br ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário das 07h00min às 10h00min horas e das 13h00min às 16h00min, ou no endereço eletrônico licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 03 de novembro de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Açofort Produtos Siderúrgicos Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, referente ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE FERRAGENS/MATERIAIS METÁLICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS E NOVAS INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS, REPAROS ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES, SUPORTES E DEMAIS ESTRUTURAS, PRESERVANDO A SEGURANÇA, DURABILIDADE E A QUALIDADE DAS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**.**

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze**) meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 24/10/2026 a 24/10/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 033/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1° - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora **Ana Cláudia de Andrade Pires dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SAX – 404, classe – A, nível – A2, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2024 a 06 de março de 2025. (Período de gozo 03/11/2026 a 20/11/2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 21 de novembro do vigente ano.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N° 034/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **Mariluci Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Contínuo - Copeira, SAX – 403, classe – A, nível – A2, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. (Período de gozo 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 03 de dezembro do vigente ano.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente